

## Questionamentos

32.5.7. A Equipe Técnica da SPAIS/SES participará em conjunto com a equipe técnica do PARCEIRO PRIVADO para elaborar e organizar o protocolo da Clínica de Serviços Dialíticos (Hemodiálise e Diálise Peritoneal) para que a mesma ofereça o melhor serviço de saúde para a população da Região de Saúde.

32.5.8. O serviço de TRS, também deverá fornecer ao usuário renal crônico sob seus cuidados:

- a) Atendimento ambulatorial aos pacientes que estão em processo de diálise, sob sua responsabilidade, bem como o matriciamento dos mesmos, nos casos de internação hospitalar;
- => O que seria o matriciamento desse paciente hospitalizado ?
  
- b) O aporte nutricional, durante a permanência do usuário na policlínica, mediante avaliação do nutricionista;
- => seria o lanche já entregue de rotina aos pacientes ou seria complementação nutricional adicional ?
  
- d) A viabilização dos acessos (fístula arterio venosa, permicath, próteses) necessários à realização da hemodiálise, bem como o implante de cateter para diálise peritoneal, de acordo a necessidade do usuário, seguindo o fluxo preestabelecido pela SES;
- => Quem irá realizar os procedimentos será a parceira pública em suas unidades hospitalares ? ou a OS terá que arcar financeiramente com esse procedimento em unidades particulares ou parceiras ??

32.6. Transporte gratuito de pacientes para sessões de tratamento dialítico para a Policlínica Estadual.

32.6.1 O PARCEIRO PRIVADO deverá disponibilizar 2 (dois) veículos automotores tipo VAN com no mínimo 15

lugares. Todos os veículos devem ser equipados com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação vigente. Os veículos circularão pelas cidades da macrorregião Nordeste e levarão os pacientes até a Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse para as Sessões de Tratamento em Hemodiálise, conforme rota pré-estabelecida em protocolo disponibilizado pela SES.

32.6.2. Os roteiros dos veículos deverão ser planejados conforme a demanda da região de saúde, e devem seguir as orientações da Equipe Técnica da SES (SPAIS e SUREG, em conjunto), a qual será a responsável por elaborar e organizar o protocolo e rota de utilização dos VANs e disponibilizá-los para o PARCEIRO PRIVADO.

38.12. Transporte de pacientes para sessões de tratamento dialítico para a Policlínica Estadual

38.12.1. Para fins de precificação deve ser considerado a locação/comodato de unidades de transporte conforme especificação no item 6.6. Transporte gratuito de pacientes para sessões de tratamento dialítico para a Policlínica Estadual e a média mensal de distância percorrida pelos mesmos.

=> não previsão financeira deste serviço no edital. Haverá uma aporte financeiro para a realização do mesmo.

32.8.4. Para os casos de pacientes que apresentarem intercorrências durante as sessões de hemodiálise, a equipe da Policlínica de Posse prestará o primeiro atendimento e estabilização do quadro clínico e contará com o apoio do Hospital Estadual de Formosa- HEF como unidade retaguarda para os casos graves, devendo inserir a solicitação de transferência no sistema da Regulação Estadual, com teste COVID e demais exames necessários em anexo à ficha de solicitação, para que seja providenciado pela mesa reguladora da urgência a autorização para o encaminhamento em tempo hábil.

=> a responsabilidade de transporte desse paciente será da unidade ? Terá aporte financeiro para o mesmo ?

## 38.2. Consultas da Equipe Multiprofissional e Processos Terapêuticos de Média Duração (Sessões/Tratamentos):

38.2.1. O Estabelecimento de Saúde deverá disponibilizar consultas multiprofissionais e processos terapêuticos de média duração para usuários egressos da própria Unidade. 3

8.2.2. A Regulação Estadual poderá encaminhar pacientes quando identificado demanda na região de saúde, respeitando-se o limite da capacidade operacional do ambulatório e o total de consultas estabelecidas, devendo a execução dos atendimentos realizados ser informada separadamente na prestação de contas.

=> A Regulação irá avisar com quanto tempo de antecedência a demanda para ser aberta a agenda externa para os mesmos ?

c) As consultas realizadas pelo Serviço Social deverão ser registradas em separado, e não configuram consultas ambulatoriais da equipe multiprofissional, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde – SES/GO.

Quadro 8 - Meta de consultas e processos terapêuticos de média duração

Consulta da Equipe Multiprofissional*	Meta Mensal
Total	4.300

\*Excetuando consultas odontológicas que possuem metas específicas.

**Obs.: Para a composição da meta usou-se a série histórica da unidade como orientadora.**

38.2.4. Segue a quantidade geral de oferta da equipe multiprofissional, dividido por tipo de consulta.

Conforme histórico de atendimento da unidade (disponível do portal da transparência), para se chegar ao valor estipulado foi contabilizada a consulta pelo profissional do Serviço social. Diante disto, poderá ou não ser contabilizado para o atendimento deste profissional ?

Na POLICLÍNICA DE FORMOSA há um erro matemático na odontologia, causando um erro na precificação

### **Questionamento 1**

Respeitosamente, solicita-se esclarecimento sobre o funcionamento integral do serviço de hemodiálise na unidade. Essas informações são essenciais para assegurar o entendimento adequado das condições atuais da prestação dos serviços, com o intuito de elaborar propostas que estejam em conformidade com o edital e a legislação aplicável.

### **Questionamento 2**

O edital não faz referência ao número de equipamentos de hemodiálise. Contudo, a necessidade e a quantidade desses equipamentos para atendimento beira-leito não estão claramente definidas. Assim, buscamos esclarecimentos sobre essa questão, especialmente no que se refere a essa modalidade de serviço ambulatorial.

### **Questionamento 3**

Solicitamos, gentilmente, o envio da planta arquitetônica da unidade, com o objetivo de auxiliar no correto dimensionamento das instalações e na organização dos recursos, essenciais para a análise técnica.

### **Questionamento 4**

O ente estadual realiza atualmente a cessão de servidores para atuar na Unidade? Nesse contexto, solicitamos, por gentileza, a confirmação sobre a existência de servidores cedidos. Em sendo positivo, também solicitamos o envio da lista com os respectivos cargos e salários.

### **Questionamento 5**

A organização social, observando o quadro mínimo de profissionais estabelecido no chamamento público, tem a prerrogativa de acrescentar, conforme sua discricionariedade, outros profissionais que considerar necessários para garantir o adequado funcionamento da unidade?

### **Questionamento 6**

O item 35.1.25 dispõe que não é permitido adotar nenhuma medida unilateral de alteração na carteira de serviços, fluxos de atenção consolidados, substituição de sistema informatizado (software) ou na estrutura física do ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, sem a prévia ciência e aprovação da Secretaria de Estado da Saúde. Nesse sentido, poderia informar qual é o software atualmente utilizado para a gestão de prontuário eletrônico na unidade?

### **Questionamento 7**

Atualmente, há equipamentos alugados na unidade? Em caso afirmativo, seria possível encaminhar a lista dos equipamentos alugados, por gentileza.